

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO n° 18/2019.2

A Direção Geral e a Coordenação de Curso de Administração, torna pública a **retificação** ao item 4, do presente Edital que trata das disciplinas para inscrição ao **processo seletivo para contratação de professores**, atendendo às necessidades desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme segue:

**1. INSCRIÇÕES:** De **22/07/2019 até as 12 horas do dia 27/07/2019**, no Núcleo de Apoio Docente (NAD) do CESUSC, na Rua Cruz e Souza, 57, 1º Andar, Centro, Florianópolis, SC.

### 2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho
PESQUISA DE MARKETING	01	04 horas-aula
GESTÃO DE OPERAÇÕES E PROCESSOS I	01	04 horas-aula

**3. SELEÇÃO:** De **22/07/2019 a 31/07/2019** no local das inscrições, de acordo com Calendário a ser divulgado em **29/07/2019**, após às 15 horas, no endereço <[www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)>.

**4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:** A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

#### Disciplina: Pesquisa de Marketing

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19h00	AULA				
19h50	AULA				
20h50	AULA				
21h40	AULA				

#### Disciplina: Gestão de Operações e Processos I

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19h00	AULA				
19h50	AULA				
20h50	AULA				
21h40	AULA				

### 5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

O candidato deverá possuir Especialização em Administração e áreas correlatas (Economia, Marketing, Engenharia de Produção, dentre outras) realizada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Obs.: As vagas destinam-se a contratação de professor a ser enquadrado como especialista no Plano de Carreira, Cargos e Salários da Faculdade Cesusc. Considerando a impossibilidade de reenquadramento caso o professor possua titulação acadêmica em nível superior (Mestre ou Doutor), não será admitida a classificação de profissionais com titulação diversa da especificada neste Edital, qual seja, de especialista.

40

**6. TIPOS DE PROVAS:** Títulos, Didática e Entrevista.

**7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos), Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada em Cartório) e Diploma de Graduação e Especialização, ficha de inscrição e uma foto 3x4 recente.

**Obs. Não serão aceitas inscrições que não atendam ao estabelecido acima.**

Ao realizar a inscrição, o candidato receberá cópia do Plano de Ensino das disciplinas, que será objeto da Prova Didática e entrevista.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1** A seleção será realizada em 3 (três) fases, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos – classificatória;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista – eliminatória.

**8.2** A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

**8.3** A prova didática consistirá em uma aula com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos cujos conteúdos estão descritos no quadro abaixo:

Disciplinas	Ementa
<b>PESQUISA DE MARKETING</b>	Conceitos fundamentais de estudos de mercado, principais metodologias (quantitativas e qualitativas), estratégias para obtenção de informação (internas, externas, primárias e secundárias), etapas da pesquisa, tipos de pesquisas, elaboração do briefing, elaboração de estudos completos (quantitativo e qualitativo), métodos para coleta de dados e trabalho de campo; análise e desenho de relatório. A pesquisa de mercado pela internet. Estudo de casos aplicados.
<b>GESTÃO DE OPERAÇÕES E PROCESSOS I</b>	Gerência de Produção e Operações. Produtividade, competitividade e Estratégia das operações. Previsões de Venda. Projeto de Sistemas de produção: Seleção de layouts e instalações; Planejamento e Análise de Localizações. Operações e Controle dos Sistemas de Produção: Gestão de estoques; Planejamento das Necessidades de Materiais.

8.3.1 Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre os pontos acima indicados.

8.3.2 A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar recursos de multimídia disponíveis no local.

**8.4** A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito, por Professores da Instituição e membro da Direção da Faculdade Cesusc.

## 9. CRONOGRAMA DAS PROVAS

**9.1 A prova de títulos** será realizada no dia **29 de julho de 2019**. Os candidatos terão até às 12:00 horas do dia 27, para realizar a entrega dos documentos solicitados. Após as 15 horas do dia 29 de julho, serão divulgados os candidatos classificados para a prova didática, pelo endereço <[www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)>.

**Importante:** Serão classificados apenas os candidatos que tiverem a titulação de especialista.

**9.2 A prova didática** será realizada nos dias **30 e 31 de julho de 2019**, na Faculdade Cesusc, conforme cronograma publicado no dia 29 de julho de 2019, no endereço <[www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)>

**9.3 A entrevista** será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em

70

conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição conforme item 4 deste Edital.

**10. CLASSIFICAÇÃO:** o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 31 de julho, após as 14 horas, pelo endereço <[www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)>.

**11.** O início das atividades docentes terá início na semana do dia 05 de agosto de 2019.

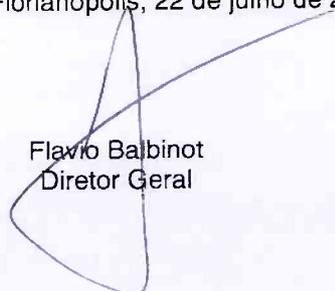
**NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

Maria Cristina Fleischmann Alves Zambon  
Coordenadora do Curso de Administração



Flavio Balbinot  
Diretor Geral